



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 372 – DEZEMBRO/2018  
Portarias 37-38/2018  
(CCE)**

06 de dezembro de 2018



**PORTARIA Nº. 37/2018-CCE/UFPI, de 03 de dezembro de 2018**

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no  
Processo nº 23111.075471/2018-31.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA  
SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do  
Regimento Geral da UFPI,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis **CÍCERO DE BRITO NOGUEIRA**, SIAPE 2478566, **ASCÂNIO WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO**, SIAPE 1279689 e **FRANCISCA DANIELLE ARAUJO DE SOUZA**, SIAPE 1886475, lotados na Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo/CCE, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/ UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

**Art. 2º.** O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de dezembro de 2018.

  
**Prof. Dr. Luís Carlos Sales**  
Diretor do CCE

CC  
CBN  
AWAC  
FDAS  
CMDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**PORTARIA Nº. 38/2018-CCE/UFPI, de 30 de novembro de 2018**

Designa servidores para atuarem como agentes patrimoniais, realizando o controle da movimentação dos bens sob sua responsabilidade.

O Diretor do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução 047/94 – CAD, de 10 de outubro de 1994, a qual prevê que o Agente Patrimonial de cada unidade será designado pelo respectivo titular, através de Ato Administrativo, que conterà a designação do substituto eventual.

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os seguintes servidores para atuarem como agentes patrimoniais.

**NATÁLIA SHERMANN SOARES BRITO** (Titular)- SIAPE Nº1677670;

Lotação: Departamento de Fundamentos da Educação.

**ANA LUISA BEZERRA ASSUNÇÃO** (Suplente)- SIAPE Nº 3075378;

Lotação: Centro de Ciências da Educação.

Art. 2º - Serão atribuições do Agente Patrimonial:

- a) atuar como elemento de ligação entre a Unidade e o Órgão de Patrimônio;
- b) manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes a gestão patrimonial;
- c) disseminar no âmbito da Unidade as atualizações de normas e procedimentos;
- d) colaborar com Órgão de Patrimônio para maximização da conservação e preservação dos bens móveis e imóveis a disposição de sua Unidade;
- e) assessorar as comissões de inventário quando do levantamento físico dos bens de sua Unidade;
- f) acompanhar as entregas dos bens colocados à disposição de sua Unidade, bem como providenciar as respectivas assinaturas nos Termos de Responsabilidades;
- g) manter o Órgão de Patrimônio permanentemente informado das eventuais ocorrências com os bens;
- h) cobrar do Titular da Unidade a efetiva comunicação ao Órgão de Patrimônio, das eventuais substituições de Responsáveis e Corresponsáveis Patrimoniais de sua Unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof. Dr. Luís Carlos Sales**  
Diretor do CCE